



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 30 DE ABRIL DE 1.974.

Concede título de "Trabalhador do Ano"

A MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Senhor JULIO DA COSTA LIMA, o título de "TRABALHADOR DO ANO".

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bebedouro, 30 de Abril de 1.974.

Nivaldo Salvador

Presidente

João Baptista Angelo

1º Secretário